

ANEXO XII – COLETA DE PRODUTOS PARA ANÁLISE

ANEXO DO AUTO Nº:

1. ORIENTAÇÕES

Nota 1 (Alimentos): A(s) amostra(s) será(ão) colhida(s) do estoque existente e dividida(s) em três partes, das quais uma será entregue ao detentor ou ao responsável pelo produto, para servir de contraprova, e duas encaminhadas ao laboratório oficial de controle. (Lei Estadual nº 13.317/1999, art.118, § 3º).

Nota 2: A coleta de amostras de demais produtos, assim como tratado na nota acima, também deverá, sempre que possível, ser executada em triplicata.

Nota 3 (Alimentos): A perícia de contraprova não será realizada no caso de a amostra apresentar indícios de alteração (armazenamento inadequado) ou violação, prevalecendo, nessa hipótese, o laudo condenatório (Lei Estadual nº 13.317/1999, art.119, § 2º).

Nota 4 (Alimentos): Se a quantidade (for inferior a mínima necessária para coleta em triplicata) ou a natureza (produto perecível) do produto não permitirem a coleta de amostra, será ele levado a laboratório oficial, onde, na presença do possuidor ou do responsável e de duas testemunhas, será realizada a análise fiscal (Lei Estadual nº 13.317/1999, art.118, §5º).

Nota 5: A retirada do produto por parte do agente fiscal não poderá incidir sobre quantidade superior àquela necessária à realização da análise pericial (Resolução PGJ nº 57/2022, art. 54, § 4º). O número de amostras a serem colhidas, entre as quais se inclui a contraprova do fornecedor, o modo como devem ser lacradas, o modo de envio à instituição responsável pela realização da análise, enfim, todo o procedimento de coleta deve observar as regras estabelecidas na legislação pertinente.

Nota 6: Nos casos de coleta de contraprova, fica o fornecedor/preposto nomeado fiel depositário da contraprova, proibida a venda, utilização, substituição, subtração ou remoção, total ou parcial, do(s) referido(s) produto(s) apreendido(s) (Resolução PGJ nº 57/2022, art. 54, § 3º, segunda parte). É dever do fornecedor apresentar a amostra de contraprova no laboratório na data e hora agendadas.

Nota 7 (Alimentos): O infrator que discordar do resultado do laudo de análise fiscal poderá requerer, no prazo de dez dias contados da data da notificação do resultado da análise, perícia de contraprova (Lei Estadual nº 13.317/1999, art.119). Nesse sentido, caberá ao fornecedor (ponto de venda), fiel depositário, informar ao fabricante/produtor, estar em posse da referida contraprova.

Nota 8: O agente fiscal poderá utilizar a folha complementar do anexo para registrar a coleta de mais de um produto.

2. PRODUTO(S) COLETADO(S)

COLETA Nº

PRODUTO		MARCA	
FABRICAÇÃO	VALIDADE	LOTE	CONTEÚDO LÍQUIDO
FABRICANTE			
CNPJ/CPF		TEL	
ENDEREÇO			Nº
BAIRRO	MUNICÍPIO		UF
CEP	CORREIO ELETRÔNICO		Nº DE REGISTRO
QUANTIDADE EM ESTOQUE (somente para análise no IPEM):	Nº DE UNIDADES COLETADAS:	AMOSTRA ÚNICA? SIM () NÃO ()	TEMPERATURA (°C)
LACRE AMOSTRA	LACRE CONTRAPROVA		LACRE RESERVA

3. AGENTE(S) FISCAL(IS)

ASSINATURA: _____	ASSINATURA: _____
-------------------	-------------------

FOLHA COMPLEMENTAR DO ANEXO XII – PRODUTOS COLETADOS

COLETA N°

PRODUTO			MARCA		
FABRICAÇÃO	VALIDADE	LOTE		CONTEÚDO LÍQUIDO	
FABRICANTE					
CNPJ/CPF			TEL		
ENDEREÇO					N°
BAIRRO		MUNICÍPIO			UF
CEP	CORREIO ELETRÔNICO			N° DE REGISTRO	
QUANTIDADE EM ESTOQUE (somente para análise no IPEM):	N° DE UNIDADES COLETADAS:	AMOSTRA ÚNICA? SIM () NÃO ()		TEMPERATURA (°C)	
LACRE AMOSTRA		LACRE CONTRAPROVA		LACRE RESERVA	

COLETA N°

PRODUTO			MARCA		
FABRICAÇÃO	VALIDADE	LOTE		CONTEÚDO LÍQUIDO	
FABRICANTE					
CNPJ/CPF			TEL		
ENDEREÇO					N°
BAIRRO		MUNICÍPIO			UF
CEP	CORREIO ELETRÔNICO			N° DE REGISTRO	
QUANTIDADE EM ESTOQUE (somente para análise no IPEM):	N° DE UNIDADES COLETADAS:	AMOSTRA ÚNICA? SIM () NÃO ()		TEMPERATURA (°C)	
LACRE AMOSTRA		LACRE CONTRAPROVA		LACRE RESERVA	

COLETA N°

PRODUTO			MARCA		
FABRICAÇÃO	VALIDADE	LOTE		CONTEÚDO LÍQUIDO	
FABRICANTE					
CNPJ/CPF			TEL		
ENDEREÇO					N°
BAIRRO		MUNICÍPIO			UF
CEP	CORREIO ELETRÔNICO			N° DE REGISTRO	
QUANTIDADE EM ESTOQUE (somente para análise no IPEM):	N° DE UNIDADES COLETADAS:	AMOSTRA ÚNICA? SIM () NÃO ()		TEMPERATURA (°C)	
LACRE AMOSTRA		LACRE CONTRAPROVA		LACRE RESERVA	